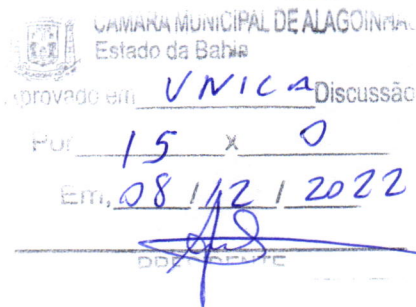


ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022.**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor **JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**, Desembargador, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça da Bahia e Presidente do Fórum Nacional das Corregedorias - Gerais dos Tribunais de Justiça.

**Art. 2º** - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

**Parágrafo Único** – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 06 de dezembro de 2022.

**José Cleto dos Santos Filho** - Presidente  
**Luma Mattos de Souza** - 1ª Secretária  
**Djalma Bispo dos Santos** - 2º Secretário.

